ATA DA COMISSÃO DO 8° CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (06.10.2011), na sede da Procuradoria Geral do Estado, em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se às quinze horas, no gabinete do Procurador-Geral, a Comissão designada pela Portaria PGE/GAB N° 014/2011, de 14 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.031 de 17.02.2011, página 4, com a presença do Presidente da Comissão, Subprocurador-Geral do Contencioso Antonio Fernando de Alcantara Athayde Jr., dos Procuradores do Estado Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli, Ricardo de Araújo Gama (Suplente do Procurador do Estado Taitalo Faoro de Souza), e do advogado Rodrigo Valgas dos Santos, titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Santa Catarina, secretariada por mim, Simone Barbosa Buss Zaia, para examinar os requerimentos relativos à quarta etapa - Prova de Títulos, promovidos pelos candidatos com as seguintes inscrições: 41915 (PGE 004263/2011), 40275 (PGE 004253/2011), 40371 (PGE 004264/2011), 41793 (PGE 004255/2011), 41478 (PGE 004259/2011), 40231 (PGE 004269/2011), 41479 (PGE 004268/2011), 41815 (PGE 004265/2011), 40569 (PGE 004257/2011), 41830 (PGE 004250/2011), 40265 (PGE 004258/2011), 41079 (PGE 004261/2011), 40286 (PGE 004248/2011), 41663 (PGE 004251/2011), 40553 (PGE 004260/2011), 40988 (PGE 004254/2011), 40056 (PGE 004252/2011), 40900 (PGE 004256/2011), 41283 (PGE 004262/2011), 40989 (PGE 004249/2011), a Comissão conferiu a seguinte pontuação:

PGE 004263/2011 - inscrição: 41915

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
8	Aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item 1.	Valor máximo 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,05**

PGE 004253/2011 – inscrição: 40275

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,2
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
8	Aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item 1.	Valor máximo 0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,35**

PGE 004264/2011 - inscrição:40371

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,1
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,15**

PGE 004255/2011 - inscrição:41793

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,05**

PGE 004259/2011 – inscrição: 41478

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,05**

PGE 004269/2011 - inscrição: 40231

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
6	Publicação de artigos, comentários, conferências, pareceres em revista jurídica especializada ou capítulo de livro, até o máximo de 3 (três).	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,10**

PGE 004268/2011 - inscrição:41479

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
8	Aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item 1.	Valor máximo 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,05**

PGE 004265/2011 - inscrição: 41815

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,10**

PGE 004257/2011 - inscrição:40569

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,10**

PGE 004250/2011 – inscrição 41830

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,1
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
6	Publicação de artigos, comentários, conferências, pareceres em revista jurídica especializada ou capítulo de livro, até o máximo de 3 (três).	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,017
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,217**

PGE 004258/2011 – inscrição:40265

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,1
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05

	exclusivamente jurídico.		
TOTAL			**0,20**

PGE 004261/2011 - inscrição: 41079

	TÍTULO		**PONTUAÇÃO**
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,2
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
8	Aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item 1.	Valor máximo 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,30**

PGE 004248/2011 – inscrição: 40286

	TÍTULO		**PONTUAÇÃO**
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
8	Aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item 1.	Valor máximo 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,10**

PGE 004251/2011 – inscrição: 41663

	TÍTULO		**PONTUAÇÃO**
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,10**

PGE 004260/2011 - inscrição:40553

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,10**

PGE 4254/2011 – inscrição: 40988

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,2
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
6	Publicação de artigos, comentários, conferências, pareceres em revista jurídica especializada ou capítulo de livro, até o máximo de 3 (três).	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,017
TOTAL			**0,267**

PGE 004252/2011 - inscrição: 40056

	TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,2
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
7	Publicação de livro com conteúdo jurídico, até o	Valor máximo 0,2 (dois décimos).	0,14

	máximo de 3 (três).		
TOTAL			**0,39**

PGE 004256/2011 – inscrição:40900

	TÍTULO		**PONTUAÇÃO**
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,2
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
8	Aprovação, em concurso público de provas e títulos, para cargos de carreira da Magistratura, Ministério Público ou Advocacia Pública, desde que não sejam computados pontos com base no item 1.	Valor máximo 0,05 (cinco centésimos).	0,05
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,35**

PGE 004262/2011 – inscrição: 41283

	TÍTULO		**PONTUAÇÃO**
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	0,2
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,25**

PGE 004249/2011 – inscrição:40989

	TÍTULO		**PONTUAÇÃO**
1	Exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura e Advocacia.	Valor: 0,2 (dois décimos), se o tempo de exercício for superior a 24 (vinte e	0,2

		quatro) meses; Valor: 0,1 (um décimo), se inferior.	
5	Diploma de curso de aperfeiçoamento ou de Especialização.	Valor:0,05 (cinco centésimos).	0,05
7	Publicação de livro com conteúdo jurídico, até o máximo de 3 (três).	Valor máximo 0,2 (dois décimos).	0,07
9	Exercício de cargo ou função pública, de provimento efetivo, de conteúdo exclusivamente jurídico.	Valor: 0,05 (cinco centésimos).	0,05
TOTAL			**0,37**

Sem outras deliberações e sem outras ocorrências a serem narradas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Antonio Fernando de Alcantara Athayde Jr., deu por encerrado os trabalhos. Eu, Simone Barbosa Buss Zaia, secretária da Comissão, lavrei a presente Ata.

Antonio Fernando de Alcantara Athayde Jr.
Presidente da Comissão

Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli
Procuradora do Estado

Dr. Rodrigo Valgas dos Santos
Representante da OAB

Ricardo de Araújo Gama
Procurador do Estado (Suplente)

Simone Barbosa Buss Zaia
Secretária